



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0055/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0055/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0055/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23052-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P435105/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 136. A solicitação de inclusão da dotação orçamentária para o **Contrato nº 0055/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23052-SMS**, a referida adequação faz-se necessária em razão da reorganização administrativa e do realinhamento do planejamento orçamentário, especialmente quanto à redistribuição das dotações orçamentárias por centros de custos, visando assegurar maior controle, transparência e correta execução orçamentária, sem alteração do objeto contratual pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:



PREFEITURA DE SOBRAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE DOTAÇÃO
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500 100200 - MUNICIPAL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
0701.10.301.0037.2383.33903000.15001 00200 - MUNICIPAL	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
0701.10.301.0037.2383.33903000.16 00000000 - FEDERAL	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
0701.10.301.0037.2383.33903000.16 32000000 - ESTADUAL	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
0701.10.302.0037.2385.33903000.15 00100200 - MUNICIPAL	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
0701.10.302.0037.2385.33903000.16 00000000 - FEDERAL	APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
0701.10.301.0037.2761.33903000.15 00100200 - MUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO
0701.10.301.0037.2761.33903000.16 00000000 - FEDERAL	MATERIAL DE CONSUMO
0701.10.303.0037.2567.33903000.15 00100200 - ITENS QUE SEJA EM COMUM COM DA CAF	MATERIAL DE CONSUMO
0701.10.301.0037.2761.33903900.15 00100200 -MUNICIPAL	Serviços (Pessoa Jurídica)
0701.10.301.0037.2761.33903900.16 00000000 - FEDERAL	Serviços (Pessoa Jurídica)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO
GOMES**
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
Coordenadora jurídica



PREFEITURA DE
SOBRAL

TESTEMUNHAS:

1.

2.

